



HIPISMO BRASIL

**REGRAS E CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DAS
EQUIPES BRASILEIRAS DE SALTO**

**CONCURSO DE SALTO INTERNACIONAL DE
PRÉ-MIRIM (CHILDREN B) E CAMPEONATOS SUL
AMERICANOS DE MIRIM (MR), PRÉ-JUNIOR (PJR),
JUNIOR (JR) e YOUNG RIDERS (YR)**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

REGRAS E CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS DE SALTO

CONCURSO DE SALTO INTERNACIONAL DE PRÉ-MIRIM (CHILDREN B) E CAMPEONATOS SUL AMERICANOS DE MIRIM (MR), PRÉ-JUNIOR (PJR), JUNIOR (JR) e YOUNG RIDERS (YR)

A ser realizado em Mariano Roque Alonso - Paraguai, de 16 a 22 de setembro de 2019.

O Presidente da CBH, no uso de suas atribuições, vem estabelecer regras e critérios para a seleção da Equipe Brasileira de Salto que participará do Concurso de Salto Internacional de Pré-Mirim (Children B) e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré-Júnior, Júnior e Young Riders, a serem realizados em Mariano Roque Alonso, Paraguai, de 16 a 22 de setembro de 2019, bem como disciplinar a adesão de cavaleiros e amazonas candidatos à seleção das respectivas vagas em sua composição, a saber:

1) Nomear uma Comissão Técnica para definir os critérios de seleção e formação das equipes representativas do Brasil no Concurso de Salto Internacional de Pré-Mirim (Children B) e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré- Júnior, Júnior e Young Riders:

Comissão Técnica:

- André Giovanini
- Artemus de Almeida
- José Cabral Neto
- Lúcia Alegria Simões
- Mariana Cassetari
- Pedro Paulo Lacerda
- Coordenador das Categorias de Base – Caio Sergio José de Carvalho

1.1) Nomear uma Comissão para desempenhar as atividades de planejamento, tendo dentre suas funções o suporte à Comissão Técnica, a elaboração de cronograma de atividades até a data do evento e a resolução dos aspectos financeiros, administrativos e logísticos.

Comissão de Planejamento:

- Presidente: Ronaldo Bittencourt Filho
- Secretário Geral: Carla Rosana de Paula
- Gerente Esportivo: Valdir de Araújo
- Diretor Veterinário: Juliana Maria Ramalho de Freitas
- Coordenador das Categorias de Base: Caio Sérgio José de Carvalho
- Diretor de Salto: Pedro Paulo Lacerda

1.2) Nomear um “Chef D’equipe” para as equipes representativas do Brasil no Concurso de Salto Internacional de Pré-Mirim (Children B) e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré- Júnior, Júnior e Young Riders, tendo dentre suas funções o planejamento estratégico e o gerenciamento do processo de seleção das equipes e da fase final de preparação dos conjuntos selecionados em total harmonia com os mesmos e seus respectivos treinadores, trabalhando ainda em total cooperação com o Técnico da Equipe (a ser nomeado oportunamente) e com o Veterinário Oficial da Equipe.

Chefe de equipe:

Será nomeado oportunamente, entre um dos membros da Comissão Técnica, ou por indicação do Presidente da CBH.

1.3) Nomear um Veterinário Oficial da Equipe, que será responsável pelo acompanhamento das condições físicas dos animais e atuará com a colaboração dos Veterinários dos animais selecionados para as equipes representativas do Brasil no Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré- Júnior, Júnior e Young Riders 2019.

Veterinário Oficial da Equipe:

Será nomeado oportunamente.

2) A Comissão Técnica ora nomeada vem estabelecer o processo para seleção das Equipes Brasileiras de Salto que participarão dos Concurso de Salto Internacional de Pré-Mirim (Children B) e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré- Júnior, Júnior e Young Riders, a serem realizados em Mariano Roque Alonso, Paraguai, de 16 a 22 de setembro de 2019, conforme abaixo:

2.1) Em cada uma das 5 (cinco) categorias acima, o Brasil se fará representar por 2 (duas) Equipes, denominadas de “Equipe Verde” e “Equipe Amarela”, sendo cada uma das equipes integrada por 5 (cinco) conjuntos, dos quais 4 (quatro) conjuntos titulares para a pontuação na competição por equipes e 1 (um) conjunto reserva, que não pontuará na competição por equipes; mas contará para o individual.

2.1.1) Cada um dos 10 (dez) conjuntos, em suas respectivas categorias, competirá individualmente para a disputa dos títulos individuais;

2.1.2) Na formação de cada uma das 2 (duas) equipes - “Equipe Verde” e “Equipe Amarela” - não será levado em consideração o domicílio do cavaleiro ou da amazona.

3) O Ranking seletivo, aberto a todos os cavaleiros e amazonas, de nacionalidade brasileira, das categorias Pré-Mirim (Children B), Mirins, Pré-Juniors, Juniors e Young Riders terá critérios objetivos e por análise do potencial de performance, sendo objetivos os critérios para pré-seleção de 6 (Seis) conjuntos por categoria.

3.1) Serão disputadas etapas seletivas assim distribuídas:

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA EM NO MÍNIMO 2 ETAPAS SELETIVAS, COM EXCEÇÃO DA CATEGORIA YOUNG RIDER E O CAMPEONATO BRASILEIRO DE SUA RESPECTIVA CATEGORIA

- CSN I Etapa Summer Tour – Curitiba – PR: 14 a 17 de março de 2019;
- CSN I Etapa Circuito Norte Nordeste – Recife – PE: 22 a 24 de março de 2019;
- CSN SELETIVA SP – São Paulo – SP: 11 a 14 de abril de 2019;
- CSN XIV Copa JK – Brasília – DF: 16 a 19 de maio de 2019;
- CBS Pré Mirim, Mirim, Pré-Júnior, Júnior – São Paulo – SP: 11 a 14 de julho de 2019;
- CBS Young Rider – Rio de Janeiro – RJ: 25 a 28 de julho de 2019.

ETAPA OBSERVATÓRIA PARA DEFINIÇÃO DAS EQUIPES:

- CSN Aniversário de Santo Amaro

3.1.1) Nas provas seletivas para o Concurso de Salto Internacional de Pré-Mirim (Children B) e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré-Júnior, Júnior e Young Riders, os animais poderão ser montados por terceiros conforme abaixo:

Categorias PRÉ-MIRIM (Children B), MIRIM, PRÉ-JÚNIOR E JÚNIOR - liberados para trabalho no plano e sobre os obstáculos montados por terceiros somente até às 18:00h. do dia que precede a 1ª. Prova Seletiva.

Categoria YOUNG RIDER – Conforme Regulamento do Campeonato Brasileiro

3.2) Cada CSN terá 3 (três) provas válidas para o Ranking seletivo das categorias Pré-Mirim, Mirins, Pré-Juniões e Júnios com características e dias da semana para realização conforme determina o Anexo I.

3.2.1) Os CSN não contarão pontos para o Ranking seletivo da categoria Young Riders.

3.3) Todos os postulantes às vagas objetivas das Equipes Brasileiras no Ranking seletivo, terão obrigatoriamente que participar dos Campeonatos Brasileiros de sua respectiva categoria.

3.4) Todas as provas válidas para o ranking seletivo terão:

3.4.1) As características das provas correlatas no Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e nos Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children – CH), Pré-Júnior (Pré J), Júnior (J) e Young Riders (YR) com modificações conforme determina o anexo I.

3.4.2) Desenhador de Percurso e Delegado Técnico indicados pela CBH;

3.4.3) Os Desenhadores de percurso e Delegados Técnicos das 4 (Quatro) etapas seletivas, serão sempre que possível, os mesmos.

3.4.4) As provas seletivas, em todas as regiões do país, terão os mesmos graus de dificuldade (M);

3.4.5) As provas seletivas, em todas as regiões do país, terão bonificação de 50% para efeito de pontuação no Ranking CBH, exceto as do CBS de cada categoria, cujos pontos obedecerão a regulamentação vigente;

3.5) Todas as provas válidas para o ranking seletivo, bem como suas características, serão indicadas por ocasião da divulgação dos programas de cada etapa seletiva;

3.6) O Comitê Organizador de cada CSN poderá definir se as provas válidas para o Ranking seletivo serão exclusivas para as categorias Pré Mirim, Mirim, Pré-Júnior e Júnior. Caso não sejam, as características das provas deverão respeitar o item (3.4.1) e as outras categorias deverão saltar após os participantes das Seletivas.

3.7) A CBH, a seu exclusivo critério, poderá alterar o local de qualquer etapa seletiva caso os obstáculos e / ou as condições das pistas de competições indicadas não atendam aos padrões de qualidade considerados adequados pela Entidade, bem como incluir novas etapas ou excluir etapas programadas;

4) A pré-seleção dos 10 (dez) conjuntos de cada categoria obedecerá ao seguinte critério:

4.1) 4 (Quatro) indicações por análise do potencial de performance, a exclusivo critério da Comissão Técnica acima nomeada.

- 4.2) O Campeão, Vice-Campeão e o 3º lugar do Campeonato Brasileiro de cada categoria.
- 4.3) O Campeão, Vice-Campeão e o 3º lugar da classificação final do ranking seletivo, conforme critérios a seguir:
- 4.3.1) Nas etapas seletivas para as categorias Pré-Mirim, Mirim, Pré-Júnior e Júnior, serão obrigatoriamente totalizados os resultados obtidos pelos conjuntos participantes na somatória de pontos perdidos de 3 (três) percursos em 2 (duas) etapas seletivas, totalizando seis percursos e de 3 (três) percursos do CBS de cada categoria.
- 4.3.1.1) Em cada etapa os conjuntos descartarão 1(um) percurso do 2º ou do 3º dia uma vez que o percurso do 1º dia não poderá ser descartado, com exceção da Categoria MIRIM. Na categoria PRÉ-MIRIM não haverá descarte na etapa.
- 4.3.1.2) Serão computados os pontos perdidos dos 3 (três) percursos de 2 (duas) etapas seletivas, sendo as demais etapas descartadas.
- 4.3.1.3) Na seletiva para a categoria Young Riders, CBS, será computado o resultado final individual para a indicação de 6 (seis) conjuntos. 4 (quatro) conjuntos serão indicados por análise do potencial de performance para compor as equipes.
- 4.3.1.4) Nos Campeonatos Brasileiros de cada categoria, exceto a categoria Young Rider, os conjuntos participantes, obrigatoriamente computarão os pontos obtidos nas 1ª e 2ª provas, não havendo, portanto, descartes.
- 4.3.2) Não serão levados em consideração pontos perdidos em eventuais percursos de desempate;
- 4.3.3) Caso haja menos de 4 (quatro) conjuntos participantes, a 1a. Prova da Seletiva, passará a ser julgada pela Tabela A, Velocidade de 375 m/m.
- 4.3.4) Cada cavaleiro ou amazona poderá participar do Ranking seletivo para Pré-Mirim, Mirim; Pré-Júnior e Junior - com um máximo de 3 (três) animais; devendo, entretanto, indicar os 2 (dois) animais que valerão para a contagem individual geral da Etapa.
- 4.3.5) Cada cavaleiro ou amazona poderá participar do Campeonato Brasileiro de Salto para Pré-Mirim, Mirim; Pré-Júnior; Junior e Young Rider - com um máximo de 2 (dois) animais;
- 4.3.6) Cada cavaleiro ou amazona só fará jus a 1 (uma) única vaga na Equipe Brasileira de Salto de sua categoria;
- 4.3.7) Cada cavaleiro ou amazona, durante o processo seletivo, só poderá disputar vaga na Equipe Brasileira de Salto em 1 (uma) única categoria com exceção aos cavaleiros/amazonas Junior com mais de 16 anos, que também poderão disputar o CBS da Categoria Young Rider. Caso ocorra do cavaleiro ou amazona se classificar nas categorias Junior e Young Rider, deverá optar pela participação em apenas uma delas.
- 5) Serão vencedores dos Ranking seletivos das respectivas categorias os conjuntos com menor número de pontos perdidos acumulados ao final das etapas do Ranking seletivo, e assim sucessivamente, de acordo com os critérios acima estabelecidos.
- 5.1) Em caso de empate para definição dos conjuntos pré-selecionados pelo Ranking seletivo, prevalecerá como critério de desempate o melhor resultado no Campeonato Brasileiro de Salto da respectiva categoria. Persistindo o empate, o melhor resultado na terceira (3a) prova do CBS, na segunda (2a) prova do CBS e na primeira prova do Campeonato Brasileiro de Salto.

6) As Equipes serão formadas da seguinte forma:

10 (dez) indicações por análise do potencial de performance, sem garantia de titularidade por classificação nos CBSs ou Seletivas;

6.1) A divulgação dos conjuntos pré-selecionados pelo Ranking seletivo se dará até o dia 01 de agosto de 2019, após a realização do CBS Young Rider, quando também serão definidos 4 (quatro) conjuntos nas categorias PMR, MR, PJR, JR e 4 (quatro) conjuntos na categoria YR, indicados por análise do potencial de performance;

Após a convocação oficial das equipes será formada uma comissão de pais para ajudar na organização e formatação da viagem.

6.2) A convocação final das equipes Verdes e Amarelas obedecerá aos critérios por análise do potencial de performance, com 4 (quatro) conjuntos titulares e 1 (um) conjunto reserva e se dará no prazo final para as inscrições nominativas no Concurso Internacional para Pré-Mirim e nos Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Young Riders (YR), de acordo com o aqui estipulado;

6.3) Caso ocorram sobreposições de conjuntos pré-selecionados pelo Campeonato Brasileiro e pelo Ranking Seletivo, a(s) vaga(s) em vacância será(ão) sucessivamente preenchida(s) pelo(s) conjunto(s) melhor(es) classificado(s) no Ranking seletivo das respectivas categorias até o limite dos suplentes sequenciais, de acordo com os critérios acima estabelecidos;

6.4) Caso ocorram desistências de participação, vetos médicos e / ou veterinários ou exclusões por quaisquer outros motivos, a(s) vaga(s) em vacância será(ão) preenchida(s) por análise do potencial de performance feita pela comissão técnica;

6.5) Dentre os 10 (dez) conjuntos selecionados, de cada categoria, de acordo com os critérios ora estabelecidos, a Comissão Técnica definirá os integrantes de cada uma das equipes (Verde ou Amarela) no prazo final para as inscrições das Equipes;

6.6) A definição dos quadros de conjuntos titulares e determinação dos conjuntos reservas de cada Equipe, em cada categoria, caberá exclusivamente a Comissão Técnica, após a realização dos treinos facultativos e da 1ª prova válida;

7) No interregno entre a definição das Equipes e a data de entrada dos animais no recinto do Campeonato, a CBH poderá, a seu exclusivo critério, indicar um local de concentração e treinamento dos conjuntos selecionados para representar o Brasil no Concurso de Saltos Internacional para Pré Mirim e nos Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Young Riders (YR);

8) Poderá haver exame anti-doping em todas as provas de ambas as etapas seletivas. Qualquer cavaleiro / amazonas ou cavalo participante do processo de seleção que não tiver o exame antidoping negativo, será (ao) automaticamente encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça Desportista do Hipismo Brasileiro;

9) Nos eventos do Ranking seletivo, recomenda-se que todos os animais participantes fiquem reunidos e estabulados nas mesmas condições, em local reservado, agrupados em boxes de alvenaria ou pré-montados e com segurança permanente;

10) A CBH envidará todos os esforços necessários para a preservação da ética no processo seletivo zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI e do Código de Conduta da FEI para o “Bem Estar do Cavalo”, garantindo assim o fairplay e equidade nas disputas;

- 11) Antes do prazo final para as inscrições nominativas (conforme Programa) todos os conjuntos pré-selecionados serão submetidos a exames médicos e veterinários e só permanecerão na equipe caso tenham laudos médicos e veterinário favoráveis, emitidos pelas Comissões Médica e Veterinária indicadas pela CBH. No caso de vacância de vaga(s), os critérios de substituição serão por análise do potencial de performance feita pela comissão técnica;
- 12) O “Chef d’equipe” será responsável pela motivação e união dos cavaleiros pré-selecionados para o Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim (Children B) e para os Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Jovem Cavaleiro (YR), pelo planejamento estratégico e pela fase final de preparação destes conjuntos em total harmonia com os mesmos e seus respectivos treinadores, trabalhando ainda em total cooperação com o Veterinário Oficial da Equipe, que por sua vez atuará com a colaboração dos Veterinários dos animais selecionados;
- 13) O Veterinário da Equipe do Brasil deverá receber de todos os cavaleiros e amazonas pré-selecionados, um Relatório Veterinário referente as condições físicas de seu animal, devendo fazer um acompanhamento destas condições;
- 14) Os cavaleiros / amazonas, de nacionalidade brasileira, com base principal de atividades no Brasil ou no Exterior e filiados diretamente à CBH ou a entidades de prática de hipismo integrantes da CBH, que desejarem participar do processo seletivo devem formalizar sua intenção à CBH e manifestar expressamente que concordam com o processo ora disciplinado, por escrito e de acordo com modelo anexo - sem quaisquer ressalvas - antes de sua primeira participação em qualquer das etapas seletivas;
- 15) O descumprimento pelos cavaleiros e / ou amazonas candidatos às vagas ou pré-selecionados, de qualquer disposição desta regra, inclusive quanto ao disposto no item 14 acima, desqualificará imediata e automaticamente os pretendentes;
- 16) Não será admitido qualquer ato de indisciplina e que prejudique a imagem do Brasil. Sendo que o(s) infrator(es) será(ão) punido(s) com o desligamento imediato da delegação e posteriormente os fatos serão encaminhados ao STJDHB;
- 17) A Confederação Brasileira de Hipismo se reserva o direito de, no momento das inscrições nominativas para Concurso de Salto Internacional de Pré-Mirim (Children B) e para os Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Jovem Cavaleiro (YR), excluir conjunto (s) pré-selecionado(s) que, por qualquer motivo, não demonstrem condições físicas ou que, em virtude de circunstâncias supervenientes, não mantenham os índices técnicos apresentados para a pré seleção. No caso de vacância de vaga (s), os critérios de substituição obedecerão o estipulado no item 6.4 acima;
- 18) A divulgação oficial do Ranking Seletivo será efetuada no site da CBH: www.cbh.org.br ;
- 19) Casos omissos serão resolvidos pela CBH.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

Presidente da CBH

Coordenador das Categorias de Base

Diretor de Salto

DECLARAÇÃO

CONCURSO DE SALTO INTERNACIONAL DE PRÉ-MIRIM (CHILDREN B) CAMPEONATOS SUL AMERICANOS DE MIRIM (CHILDREN - CH), PRÉ-JUNIOR (PJR), JUNIOR (JR) e YOUNG RIDERS (YR)

A ser realizado em Mariano Roque Alonso - Paraguai, de 16 a 22 de setembro de 2019.

“O importante não é vencer, mas competir. E com dignidade.”

(Lema do educador francês Pierre de Frédy, o Barão de Coubertin, grande idealizador dos Jogos Olímpicos da Era Moderna)

Pelo presente, confirmo meu interesse em participar das provas seletivas para seleção e formação das Equipes Brasileiras de Salto que disputarão o CSI de Pré-Mirim (Children B) e Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (JR) e Young Rider (YR), que se realizarão em Mariano Roque Alonso, Paraguai, de 16 a 22 de setembro de 2019.

Assumo o compromisso em disputar todas as competições das etapas seletivas zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI e do Código de Conduta da FEI para o “Bem Estar do Cavalo”, me comprometo com o respeito ao cavalo acima de qualquer objetivo ou ambição pessoal e garanto o fair-play e a equidade nas disputas.

Outrossim, expresso à Confederação Brasileira de Hipismo a minha concordância com os critérios e procedimentos estabelecidos pela Entidade para a formação das Equipes

Brasileiras de Salto que disputarão o CSI Pré-Mirim (Children B) e os Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (JR) e Young Rider (YR) e CSI de Pré Mirim (PMR) a serem realizados em Mariano Roque Alonso, Paraguai, de 16 a 22 de setembro de 2019.

....., de de 2019.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Assinatura do responsável: _____

Nome legível do responsável: _____

Importante: A CBH receberá as Declarações dos cavaleiros e amazonas, até o dia do encerramento das inscrições definitivas de sua primeira participação em uma das etapas seletivas, impreterivelmente. Fora deste prazo e fora do modelo acima, estabelecido por esta Confederação, os resultados dos cavaleiros/amazonas inscritos nas provas seletivas não serão considerados para integrar a Equipe Brasileira de Salto no Concurso de Saltos Internacional para Pré Mirim e nos Campeonatos Sul-Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Young Rider (YR).

ANEXO I

Em cada CSN, as 3 (três) provas seletivas para o Concurso Internacional de Salto para Pré-Mirim (Children B) e para os Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (PJR), e Júnior (JR) a serem realizados em Mariano Roque Alonso, Paraguai, de 16 a 22 de setembro de 2019, deverão estar inseridas na programação do evento e respeitar as características técnicas abaixo:

SEXTA FEIRA - xx / xx / 2019

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ- MIRIM

1,10m x 1,40m (M) – Tab. “A”

Tipo: Ao Cronômetro, Artigo: 238.2.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria MIRIM

1,20m x 1,40m (M) – Tab. “A”

Tipo: Ao Cronômetro, Artigo: 238.2.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ JUNIOR

1,30m x 1,50m (M) – Tab. “C”

Tipo: Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate
Velocidade: 375m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria JUNIOR

1,40m x 1,60m (M) – Tab. “C”

Tipo: Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate
Velocidade: 375m/ Min

SÁBADO – xx / xx / 2019 – COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ- MIRIM

1,10m x 1,40m (M) – Tab. “A”

Tipo: Ao Cronômetro, Artigo: 238.2.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria MIRIM

1,25m x 1,50m (M) – Tab. “A”

Tipo: 2 Percursos Idênticos, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ JUNIOR

1,30m x 1,60m (M) – Tab. “A”

Tipo: 2 Percursos Idênticos, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria JUNIOR

1,40m x 1,70m (M) – Tab. “A”

Tipo: 2 Percursos Idênticos, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 375m/ Min

Obs.: Em caso de empate de Equipes para a 1^a, 2^a ou 3^a Colocações, para efeito de desempate serão levados em conta os resultados (Faltas e Tempo) do 2º Percurso dos 3 melhores conjuntos de cada Equipe.

DOMINGO – xx / xx / 2019

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ- MIRIM

1,10m x 1,40m (M) – Tab. “A”

Tipo: 1 Desempeate, Artigo: 238.2.2 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria MIRIM

1,25m x 1,50m (M) – Tab. “A”

Tipo: 1 Percorso, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ JUNIOR

1,30m x 1,60m (M) – Tab “A”

Tipo: 1 Percorso, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 375m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria JUNIOR

1,40m x 1,70m (M) – Tab. “A”

Tipo: 1 Percorso, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 375m/ Min

USO DO OBSTÁCULO RIO:

Categoria MIRIM: Obrigatório como obstáculo opcional em pelo menos 1(um) percurso de cada etapa seletiva.

Categoria PRÉ JÚNIOR: Obrigatório como obstáculo opcional em pelo menos 1(um) percurso de cada etapa seletiva.

Categoria JÚNIOR: Obrigatório em pelo menos 1(um) percurso de cada etapa seletiva.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

Presidente da CBH

Coordenador das Categorias de Base

Diretor de Salto